



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.940, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui e designa membros da Equipe Técnica Municipal para acompanhamento dos serviços técnicos de implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor, através da Lei Municipal nº 29/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto institui a Equipe Técnica Municipal, com natureza de comissão específica e temporária, para acompanhamento e realização dos serviços técnicos e operacionais de implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com as seguintes competências:

- I - atuar, de forma engajada, pró-ativa e dinâmica, no apoio a execução do objeto indicado no **caput** deste artigo, subsidiando com informações e indicando possíveis soluções;
- II - colher as informações dos órgãos e agentes públicos na respectiva área de atuação;
- III - participar de reuniões, audiências, dinâmicas de grupo, treinamentos, encontros;
- IV - auxiliar na realização das diligências e confecção dos documentos necessários relacionados ao disposto no **caput** deste artigo;
- V - propor correções e alterações nos serviços, produtos e demais obrigações.

Art. 2º Designam-se os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de membros da Equipe Técnica Municipal de que trata o art. 1º deste Decreto:

- I - Amanda Pereira de Andrade - Engenheira Civil - SEINFRA;
- II - Ana Caroline Schreiner - Arquiteta e Urbanista - SEINFRA;
- III - Eduarda Bombardelli Lima - Arquiteta e Urbanista - SEINFRA;
- IV - Álvaro Skiba Júnior - Procurador Municipal - PGM;
- V - Secretário(a) Municipal de Administração - SECAD;
- VI - Valdir Inácio Luft - Secretário Municipal de Viação e Obras - SEMOB;
- VII - Mariluci Candioto - Auxiliar Administrativo - SEINFRA;
- VIII - Júlio Cesar da Rocha - Coordenador do Transporte Escolar - SEMEC;
- IX - Luís Henrique Kafer - Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC;
- X - Leonardo Meurer - Policial Militar - COMUTRAN;
- XI - Emille Medeiros Masella - Engenheira Ambiental - SEAMA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 do mês de setembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 1.10.2025,
Edição, 1785, Página(s) 4.*
